

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 036, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 036, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

**ALTERA MEMBROS DO CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 1487/2001, regulamentada pelo Decreto nº 969/2001,

Considerando o Memorando n. 2.189, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, o qual orienta acerca do art. 43, §§ 12 e 18, da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, que estabelece que o mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar deve ter a duração de quatro anos, sendo permitida a recondução por igual período e, em caso de substituição de conselheiro, o novo membro completa o período restante do mandato do Conselho,

Considerando o Memorando n. 757/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, e recepcionado pela Procuradoria-Geral do Município, o qual solicita as alterações de representante do segmento de profissionais na área da educação, bem como da vice-presidência do presente conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 22 de janeiro de 2026, os membros titulares e suplentes para integrarem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, conforme indicação das respectivas entidades, como especifica:

NOME	SITUAÇÃO	SEGMENTO
Pedro Henrique Silva Borges	Titular	Representante do Poder Executivo
Gabriela Satti Lameu	Suplente	Representante do Poder Executivo
Jéssica Cristina Dias Nogueira	Titular	Representante dos Pais de Alunos
Kamila Cristina Jerônimo	Suplente	Representante dos Pais de Alunos
Simone de Menezes Cunha Araújo	Titular	Representante dos Pais de Alunos
Kauane Silva Fidelis	Suplente	Representante dos Pais de Alunos
Maria Beatriz Ferreira Emídio	Titular	Representante dos Profissionais da Área de Educação
Andréia Regina Silva Alexandre	Suplente	Representante dos Profissionais da Área de Educação
Rita Regina Manoel de Figueiredo (Vice-Presidente)	Titular	Representante dos Profissionais da Área de Educação
Célia Maria Vilas Boas Petrolini	Suplente	Representante dos Profissionais da Área de Educação
Paulo Roberto de Souza Ramos (Presidente)	Titular	Representante das Sociedades Cívicas Organizadas
Carlos Magno de Souza	Suplente	Representante das Sociedades Cívicas Organizadas
Joel Henrique de Souza	Titular	Representante das Sociedades Cívicas Organizadas
Lucas Soares Mariano	Suplente	Representante das Sociedades Cívicas Organizadas

Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão suas funções como relevância pública, portanto, sem remuneração, até 24 de fevereiro de 2029.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 22 de janeiro de 2026.

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE

Procuradora-Geral do Município

Publicado por:

Ana Márcia Magalhães Cândido

Código Identificador:3DEEDFB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 26/01/2026. Edição 4199

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>